



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 762/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

17 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 565/2021.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Federal nº, 8742, de 07 de dezembro de 1993, e da Lei nº 614, de 30 de dezembro de 2008, da Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os representantes não governamentais que menciona para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com Decreto nº 333/2019.

Representante Governamental – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:

Titular: Hellen Luciana Mascena de Oliveira
Suplente: Maria Aparecida da Cruz

Representante Governamental – Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Higiene:

Titular: Edilene Silva Pereira de Rezende
Suplente: Edileuza Baria de Oliveira da Cruz

Representante Governamental – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Zilda Ferreira
Suplente: Adelson Antunes de Brito

Representante Não Governamental – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Maria Celina de Oliveira Carvalho
Suplente: Geane Alves da Silva Arruda

Representante Não Governamental – Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia:

Titular: Darli Nonato de Brito e Silva
Suplente: Luciana Caldina Nogueira Costa
Suplente: Eloisa Elena Gasoto Aoki

Representante Não Governamental – Usuários:

Titular: Regiane Nunes Ferreira
Suplente: Lucimar Gomes Furtado
Titular: Iraci Cardoso Barbosa Meza
Suplente: Elizângela Eli Saar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 17 de junho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Extrato de Convênio

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO: 0032/2021.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

CONVENIENTE: Associação Beneficente de Rio Negro mantenedora do Hospital e Maternidade *Idimaque Paes Ferreira* CNPJ 05.453.210/0001-59.

RESUMO DO OBJETO: Alteração de dotação orçamentária para atendimento das despesas relacionadas ao Convênio nº 002/2021 – Usina de oxigênio
Fundamentação Legal: Art. 199, § 1º da CF. Art. 150, Inc. II da Lei Orgânica Municipal de Rio Negro-MS. Termo de Contratualização com Estado MS através da Secretaria de Estado de Saúde: Processo Nº 27/001881/2010. Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 101/2000. Art. 3, Inc. IV Lei Federal 13.204. **Saída da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 05.060.2122.3.3.50.43.00-231.41 **ENTRADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.060.2055 -3.3.50.43.00-102.

VALOR TRANSFERIDO: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte cinco Mil Reais).

Rio Negro – MS, 01 de junho de 2021.

Boletim de Licitação

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 047/2021-Pregão Presencial Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **01 de Julho de 2021 até as 08h00min**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO Nº 012/2021**, que tem por objeto a "Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, do Município de Rio Negro/MS, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses."
O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até **as 08h00min, do dia 01 de Julho de 2021**.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, **no horário de 07h:00 às 12h:00 horas**, pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou pelo link:

http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negroRio Negro – MS,16 de Junho de 2021.**Cássia Guimarães dos Santos- Pregoeira Suplente****EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021**

Processo Administrativo Nº 042/2021-Carta convite Nº 003/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS
Contratada: COMERCIAL K & D LTDA EPP.Do Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Rio Negro – MS.
Da Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
Valor Total: 38.698,75 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.30.16.0.1.01.000000
04.040-12.361.0005.2130-3.3.90.30.16.0.1.15.000000
04.040-12.361.0005.2010-4.4.90.52.99.0.1.01.000000
Assinam:Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Gilson de Oliveira Domingos - Representante legal

Rio Negro – MS,09 de Junho de 2021.

Fabio Silva Assunção-
Presidente da CPL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021**

Processo Administrativo Nº 042/2021-Carta convite Nº 003/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELIDo Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Rio Negro – MS.
Da Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
Valor Total: 9.647,24 (nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.30.16.0.1.01.000000
04.040-12.361.0005.2130-3.3.90.30.16.0.1.15.000000
Assinam:Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Paulo Luiz Pereira - Representante legal

Rio Negro – MS,09 de Junho de 2021.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021**

Processo Administrativo Nº 042/2021-Carta convite Nº 003/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS
Contratada: LUCIANA MENDES CARNEIRO EIRELI.Do Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Rio Negro – MS.
Da Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
Valor Total: 19.795,50 (dezenove mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.30.16.0.1.01.000000
04.040-12.361.0005.2130-3.3.90.30.16.0.1.15.000000
04.040-12.361.0005.2130-4.4.90.52.99.0.1.15.000000
04.040-12.361.0005.2010-4.4.90.52.99.0.1.01.000000
Assinam:Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Luciana Mendes Carneiro - Representante legal

Rio Negro – MS,09 de Junho de 2021.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021**

Processo Administrativo Nº 042/2021-Carta convite Nº 003/2021-

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS
Contratada: MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDADo Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e permanente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Rio Negro – MS.
Da Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.
Valor Total: 14.862,50 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
04.040-12.361.0005.2010-3.3.90.30.16.0.1.01.000000
04.040-12.361.0005.2130-3.3.90.30.16.0.1.15.000000
Assinam:Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Alex Fiorentin- Representante legal-

Rio Negro – MS,09 de Junho de 2021

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL